



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 05 Tavares - PB, Terça Feira, 23 de junho de 2026

EDIÇÃO MXCVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.095, 25 DE JUNHO DE 2026

Decreta a mudança da feira livre de maneira excepcional para a terça-feira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para a expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO que o dia de São Pedro, importante para as tradições nordestinas e festividades juninas, é celebrado em 29 de junho e que, neste ano, a data recairá em uma segunda-feira;

CONSIDERANDO que a feira livre do município de Tavares/PB é realizada de maneira fixa na segunda-feira;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado a transferência da feira livre prevista para o dia 29 de junho de 2026, segunda-feira, de maneira excepcional para a terça-feira, dia 30 de junho de 2026.

Art. 2º. Que se dê conhecimento deste ato à toda sociedade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tavares/PB, 22 de junho de 2026.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional